

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 043 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 18 e 19 de fevereiro do corrente, para tratar de assuntos do interesse do Município junto a SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, SESA – Secretaria de Estado da Saúde e Assembleia Legislativa do Paraná.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 4 (quatro) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Brasília - DF, nos dias 20, 21, 22 e 23 de fevereiro do corrente, para participar da Assembleia Geral da AMUSUH – Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados, Audiência com o Presidente do Senado e ainda tratar de assuntos do interesse do Município junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério das Cidades e Câmara dos Deputados.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Brasília - DF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal